



RESOLUÇÃO Nº 0129/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.115-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

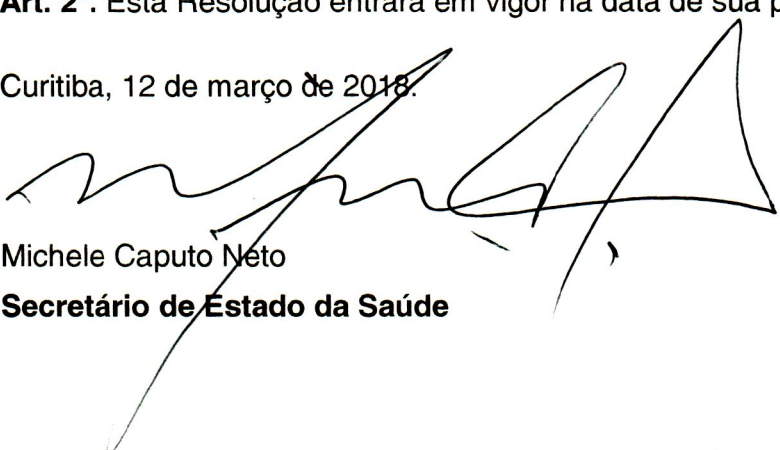
Art. 1º. Retificar a Resolução nº 0573/2017/GS/SESA, de 26/10/2017, que designou as servidoras **Ana Paula Borges Oliveira Lazari**, RG nº 6.104.483-3, Odontólogo, Matrícula nº 475.220, **Aline Andrade Freund**, RG nº 12.603.273-0, Farmacêutico, **Andréia Cristina Sescato Gianezi**, RG nº 7.772.532-6, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Roberta Vinhaes Moraes**, RG nº 290.970-4 (DF), nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, lotada no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: “Roberta Vinhaes Moraes, RG nº 290.970-4 (DF).”

Leia-se: “Roberta Vinhaes Moraes, RG nº 15.015.443-0 (PR).”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde